**Matheus de Oliveira Rezende**

**184232**

**Fichamento Livro: A cibernética e Sociedade**

Referência: WIENER, N. **Cibernética e sociedade: o uso humano de seres humanos**. São Paulo: Cultrix, 1968.

**Capítulo 6 – Lei e Comunicação**

**Resumo:**

O capítulo apresenta a discussão de como a comunicação é primordial na formulação e aplicação legislativa, argumentando que para o êxito de um estado justo e ético é necessário que as leis sejam estabelecidas de maneira clara para o entendimento de todos e que não apresente interpretações diversas e que sejam aplicadas de maneira igualitária para todos.

**Argumentação:**

“A lei pode ser definida como o controle ético aplicado à comunicação, e à linguagem enquanto forma de comunicação, especialmente quando tal aspecto normativo esteja sob mando de alguma autoridade suficientemente poderosa para dar às suas decisões o caráter de sanção social efetiva.” (p.104).

“Além de informada pelos princípios gerais de justiça, a lei deve ser tão clara e reproduzível que o cidadão individual possa fixar antecipadamente seus direitos e deveres, mesmo quando se afigurem em conflito com os de outrem. Deve possibilitar-lhe determinar, com razoável certeza, de que maneira um juiz ou um júri encarará sua posição.” (p.105).

“Dessarte, o primeiro dever da lei é cuidar de que as obrigações e direitos conferidos a um indivíduo numa certa situação estabelecida sejam inequívocos. Ademais, deverá haver um corpo de interpretação legal que independa, tanto quanto possível, da vontade é da interpretação das autoridades individuais consultadas.” (p.106).

“Vigoram, ainda hoje, muitas leis iníquas, porque, por exemplo, pressupõem uma liberdade de opção, no tocante a uma das partes, que, nas condições sociais presentes, não existe.” (p.107).

**Conclusão:**

“Para podermos pôr em prática uma filosofia de liberdade, igualdade e fraternidade, devemos então acrescentar, à exigência de que a responsabilidade legal esteja isenta de ambiguidade, a exigência de que não seja de natureza tal a permitir que uma das partes fique sob coação enquanto a outra permanece livre.” (p.108).

“O primeiro dever do legislador ou juiz é o de fazer formulações claras, isentas de ambiguidade, que não apenas os especialistas, mas também o homem comum da época, interpretarão de uma — e de uma só — maneira.” (p.109).

**Capítulo 8 – O papel do intelectual e do cientista**

**Resumo:**

O autor argumenta que a complexidade e os custos da comunicação atual (TV, cinema, rádio, jornais) criam uma padronização nos seus produtos perdendo o poder criativo. Esse processo afetaria também a motivação de cientistas e artistas, que na visão de Wiener procuram o prestígio social e não são movidos por um impulso criativo.

**Argumentação:**

“Tal comunicação interna está sujeita, nos tempos atuais, não apenas às ameaças com que se tem defrontado em todos os tempos, mas a certos problemas novos e particularmente graves que são peculiares à nossa época. Um deles é a crescente complexidade e custo da comunicação.” (p.129).

“Não é a questão de saber se um determinado espetáculo conseguirá despertar grande interesse num número considerável de espectadores a que preocupa o produtor comercial, e sim a de saber se será inaceitável para um número tão reduzido de pessoas que ele possa estar certo de que irá vendê-lo indiscriminadamente a todos os exibidores, de uma costa a outra do país.” (p.130)

“Vivemos, pois, numa época em que ao enorme volume per capita de comunicação corresponde um fluxo cada vez menor de volume total de comunicação. Mais e mais, vemo-nos obrigados a aceitar um produto padronizado, inofensivo e insignificante...” (p.130).

“Nossas escolas primárias e secundárias se interessam mais pela disciplina formal da sala de aulas do que pela disciplina intelectual de aprender algo cabalmente...” (p.130).

“Contudo, vivemos um período em que as formas suplantaram, em grande parte, o conteúdo educacional, e que se está orientando para uma pobreza sempre crescente de conteúdo educacional. Talvez se considere hoje que obter um grau superior e seguir o que se pode reputar uma carreira cultural seja mais uma questão de prestígio social que de impulso profundo.” (p.131).

**Conclusão:**

“Por outras palavras, quando há comunicação sem necessidade de comunicação, apenas para que alguém possa auferir o prestígio social e intelectual de tornar-se um sacerdote da comunicação, a qualidade e o valor comunicativo da mensagem caem como um pião de prumo.” (p.132).